

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 28 DE MAIO DE 2019

Nº 098

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1027/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de maio de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
28/05/2019	25	27.812.2534.0001.0101	3390310000	FISCAL	50.000,00
TOTAL					50.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de maio de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
28/05/2019	25	27.812.2523.0132.2121	3390390000	FISCAL	50.000,00
TOTAL					50.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de maio de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 667/2019, de 28 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Municipal nº 1181/2009, que instituiu a Fundação Cultural Dona Militana no Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA do cargo de Diretor Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 668/2019, de 28 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUARA RAYSSAARAÚJO DOS SANTOS para exercer o cargo de Analista de Processos da Controladoria Geral do Município, em exercício na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 669/2019, de 28 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Municipal nº 1181/2009, que instituiu a Fundação Cultural Dona Militana no Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Diretora Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 670/2019, de 28 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JAKSON WITLAR DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 751/2019-SEMA, de 28 de Maio de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 704/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA DE FÁTIMA DE LIMA SILVA, Matrícula 7832, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 25.04.2019 a 21.10.2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 22 de Outubro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 752/2019-SEMA, de 28 de Maio de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 696/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a BEATRIZ TAVARES DIAS, Matrícula 12366, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 17.04.2019 a 13.10.2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 14 de Outubro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1901310768.317**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa COMERCIAL J.A LTDA – CNPJ nº 01653918/00001-00 DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$248,80 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento E. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.066 – Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econ. e Turismo NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até prazo até 31 de dezembro de 2019 a contar com a data da sua assinatura. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de maio de 2019. SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/GETÚLIO HUGO MARINHO MACIEL P/CONTRATANTE e COMERCIAL J.A.LTDA/p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1901310768.315

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa COMERCIAL J.A LTDA – CNPJ nº 01653918/00001-00 DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$21.360,00 (vinte e um mil trezentos e sessenta reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211/1214 Recursos Ordinários todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até prazo até 31 de dezembro de 2019 a contar com a data da sua assinatura. São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de maio de 2019. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/ JALMIR SIMÕES DA COSTA/P/CONTRATANTE e COMERCIAL J.A.LTDA/p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1901310768.341

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa W.B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 07.018.761/0001-10 DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 1.596,35 (um mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria M. de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 – Manutenção da Secretaria Defesa Social NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até prazo até 31 de dezembro de 2019 a contar com a data de sua assinatura. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de maio de 2019. EMANOEL CAVALCANTI LISBOA Secretário Municipal Adjunto de Defesa Social P/CONTRATANTE e W.B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA p/contratada.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

O Secretário Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da Empresa ACERTIMAIS CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 31.014.048/0001-82, para a aquisição de um certificado digitais do tipo E-CPFA1, em token, de pessoas físicas, homologados pela ICP-Brasil, com validade de um anos, no valor global de R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais), na seguinte dotação orçamentária: Unidade: 018 – Secretaria Municipal de Tributação. Programa/Atividade 2.064 – Manutenção da secretaria, Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE: 1001, previsto na lei orçamentária municipal para o ano de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de maio de 2019.
 MARIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS
 Secretário Municipal de Tributação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1901310810.329

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 14.026.965/0001-68 CONTRATADA: Empresa DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 16.826.043/0001-60. DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 17.802,50 (dezesete mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 007 – Secretária Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 0.170 – Programa de Assistência a Pessoas com Deficiência NATUREZA DA DESPESA 33.90.32 – Material, Bens e Serviços para Distribuição Gratuita. FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até prazo até 31 de Dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de maio de 2019. Jalmir Simões da Costa - Secretário Municipal de Saúde e DentalMed Comercio e Representações, p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1901310810.330

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 14.026.965/0001-68, CONTRATADA: Empresa COMERCIAL T&T EIRELI ME, CNPJ nº 05.009.904/0001-00. DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 27.716,50 (vinte e sete mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 007 – Secretária Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 0.170 – Programa de Assistência a Pessoas com Deficiência NATUREZA DA DESPESA 33.90.32 – Material, Bens e Serviços para Distribuição Gratuita. FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até prazo até 31 de Dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de maio de 2019. Jalmir Simões da Costa - Secretário Municipal de Saúde e Comercial T&T EIRELI ME, p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1901310768.312

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35 CONTRATADA: Empresa COMERCIAL T&T EIRELI ME, CNPJ nº 05.009.904/0001-00. DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 39.685,50 (trinta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211/1214- todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até prazo até 31 de Dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de maio de 2019. Jalmir Simões da Costa - Secretário Municipal de Saúde e Comercial T&T EIRELI ME, p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1901310768.318

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa COMERCIAL T&T EIRELI ME. – CNPJ nº 05.009.904/0001-00 DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$126,47 (cento e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento E. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.066 – Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econ. e Turismo NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até prazo até 31 de dezembro de 2019 a contar com a data da sua assinatura. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de maio de 2019. SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/GETÚLIO HUGO MARINHO MACIEL P/CONTRATANTE e COMERCIAL T&T EIRELI ME p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1901310768.295

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa Comercial T & T Ltda- ME – CNPJ nº 05.009.904/0001-00, DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 935,05 (novecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – Secretarias M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenções da Secretaria de Meio Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro, São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de maio de 2019 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo Paulo de Tarso Dantas Lima p/ contratante Comercial T & T Ltda- ME p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1901310768.296

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: COMERCIAL J.A LTDA CNPJ nº 01.653.917/0001-00. DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 1.028,77 (um mil vinte e oito reais e setenta e sete centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – Secretarias M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenções da Secretaria de Meio Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019 São Gonçalo do Amarante/RN, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo Paulo de Tarso Dantas Lima p/ contratante e Comercial J.A.LTDA. p/contratada.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019**

Objeto: Registro de Preços para possível contratação de pessoa jurídica com competência operacional para prestar serviços de arbitragem esportiva atendendo as competições previstas no Calendário Esportivo Municipal de 2019, organizadas ou apoiadas pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 74.085,00 (SETENTA E QUATRO MIL E OITENTA E CINCO REAIS). São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Maio de 2019. MICHAEL MOREIRADA SILVA/Secretário Municipal

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019
Processo Administrativo nº 236/2019**

Respaldo no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, objeto do Processo Administrativo nº 236/2019, AUTORIZO a contratação direta, através da inexigibilidade de licitação nº 002/2019, visando a inscrição de servidores em curso de capacitação junto a empresa Costa e Siqueira Certificadora Digital LTDA sob CNPJ nº 18.977.292/0001-82, com valor Global R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
São Gonçalo do Amarante, 28 de maio de 2019.

Edson Valban Tinôco Oliveira
Vereador Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que no dia 07 de junho de 2019, às 9:30 horas, realizará Sessão Pública, para processar a licitação 005/2019 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para contratação empresa especializada e no ramo de sistemas de informática para cessão de direito de uso de sistema de gestão de pessoas: Sistemas Integrados de Gerenciamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, com Instalação, Migração/Conversão de Dados (se necessária), Treinamento, Testes, Suporte Técnico, Manutenção, Atualização e Customização e as alterações que se fizerem necessárias durante a execução do contrato para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. O Edital e demais arquivos pertinentes ao certame poderão ser consultados ou retirados via internet, de forma gratuita, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante e pelo site da Câmara – www.cmsga.rn.gov.br, no campo de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 8 (oito) às 14 (quatorze) horas. São Gonçalo do Amarante, 28 de maio de 2019. Susane Bento do Espírito Santo – Pregoeiro Oficial.

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br